



# Federação Paulista de Hipismo

## TAXAS PARA CONCURSOS

TIPO DE CONCURSO	TAXA FPH		TAXA CBH		CADERNO DE ENCARGOS	PONTOS P/SB E TROFÉU EFICIÊNCIA FPH
CSI - W	SIM	10% Premiação ou 20% Inscrições o que for maior	SIM	Mínimo R\$ 2.000,00 Máximo R\$ 9.650,00	CBH	SIM
CSI	SIM	10% Premiação ou 20% Inscrições o que for maior	SIM	Mínimo R\$ 2.000,00 Máximo R\$ 9.650,00	CBH	SIM
CSN	SIM	10% Premiação ou 20% Inscrições o que for maior	SIM	Mínimo R\$ 700,00 Máximo R\$ 7.980,00	CBH	SIM
CSle	SIM	10% Premiação ou 20% Inscrições o que for maior	SIM	R\$ 1.725,00	CBH	SIM
CBS	SIM	10% Premiação ou 20% Inscrições o que for maior	SIM	Mínimo R\$ 4.545,00 Máximo R\$ 6.900,00	CBH	SIM
CSE	SIM	20% Inscrições	NÃO	Isento	FPH	SIM
CPS	SIM	20% Inscrições	NÃO	Isento	FPH	SIM
TO (Temporada Oficial)	SIM	20% Inscrições	NÃO	Isento	FPH	SIM
Concurso Autorizado (CA) (Rankings/Copas com mais de 3 Entidades)	SIM	R\$ 400,00 – 01 dia R\$ 600,00 – 02 dias R\$ 800,00 – 03 dias	NÃO	Isento	-	NÃO
Concurso Autorizado (Interclubes com até 3 Entidades) *	SIM	R\$ 300,00 – 01 dia R\$ 500,00 – 02 dias R\$ 700,00 – 03 dias	NÃO	Isento	-	NÃO
Concurso Interno (CI) **	NÃO	Isento	NÃO	Isento	-	NÃO

\* Define-se como Interno um concurso que tenha a participação exclusiva de cavaleiros/amazonas da Entidade promotora/organizadora do Evento.

\*\* Define-se como Concurso Autorizado um concurso que tenha a participação de cavaleiros/amazonas de mais de 01 (uma) Entidade, sendo ilimitada a participação de cavaleiros/amazonas de outras Entidades. Tal concurso poderá ser arbitrado pelos Oficiais de Concurso ( Juizes, Comissários, Desenhadores de Percursos e Veterinários ) constantes da relação da FPH e se caracteriza ainda por não estar submetido as Normas e Diretrizes Técnicas e ao Caderno de Encargos para Organizadores de Evento da FPH para 2004 e por não pontuar para o Stud Book e Troféu Eficiência.

### Observação:

1) Para efeito do percentual a ser pago à FPH, considera-se como premiação do concurso as efetuadas em espécie, bens e/ou serviços.

2) Os Oficiais de Concursos ( Juizes, Comissários, Desenhadores de Percursos e Veterinários) constantes das respectivas relações da FPH, que atuarem em Concursos não oficiais ou autorizados pela FPH, não poderão ser designados para Eventos Oficiais durante 03 (três) meses.